

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17


Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3198*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$876.020,11 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	62	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	89.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
	245	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	00	
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 000	Não se aplica			
01	07	02	FUNDEB			
	1530	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	5.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 540	00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1531	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	1.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 540	00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	542	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL-	4.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660	00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
	640	04.605.0002.2069.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.000,00		
		3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGURO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3198

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
	656	20.334.0010.2070.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU		28.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
	858	04.122.0002.2077.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	901	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		116.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
	913	10.301.0012.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		208.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
	920	10.301.0012.2136.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		102.450,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
	1051	10.304.0012.2126.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		60.350,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
	1064	10.305.0012.2160.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		79.725,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
	946	10.301.0013.2134.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		109.900,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
	1015	10.302.0013.2129.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		8.775,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3198

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1026	10.302.0013.2132.0000	3.3.90.92.00	600	999	000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	374,11 F.R.: 1 600 00
1035	10.302.0013.2135.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	30.935,00 F.R.: 1 500 00
1532	10.301.0014.2143.0000	3.3.90.39.00	601	999	000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu Não se aplica	11,00 F.R.: 1 601 00
988	10.301.0015.2121.0000	3.3.90.08.00	500	300	000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
243	12.361.0003.2043.0000	3.3.90.30.00	550	999	000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 550 00
01	07	02	FUNDEB				
320	12.361.0003.2055.0000	3.3.90.39.00	540	999	000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
557	08.244.0007.2107.0000	3.3.90.36.00	660	999	000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3198

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	747	15.451.0011.1039.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-50.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	760	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-68.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	764	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-1.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	979	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA:	-717.635,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	1024	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-374,11			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu				
		999 000	Não se aplica				
	1494	10.301.0011.1138.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-11,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	601 00
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut				
		999 000	Não se aplica				
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico				
	1236	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-4.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	1267	23.695.0019.1094.0000	"MAIS EMPREGO E RENDA"	-20.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3198

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI

